



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 1898/2016
DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Concede licença para tratamento da própria saúde a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Simão Dias à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, à vista do disposto nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora ROSA SOARES DOS SANTOS CARDOSO, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Simão Dias, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 06/09/2016 a 05/10/2016, conforme atestado médico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício